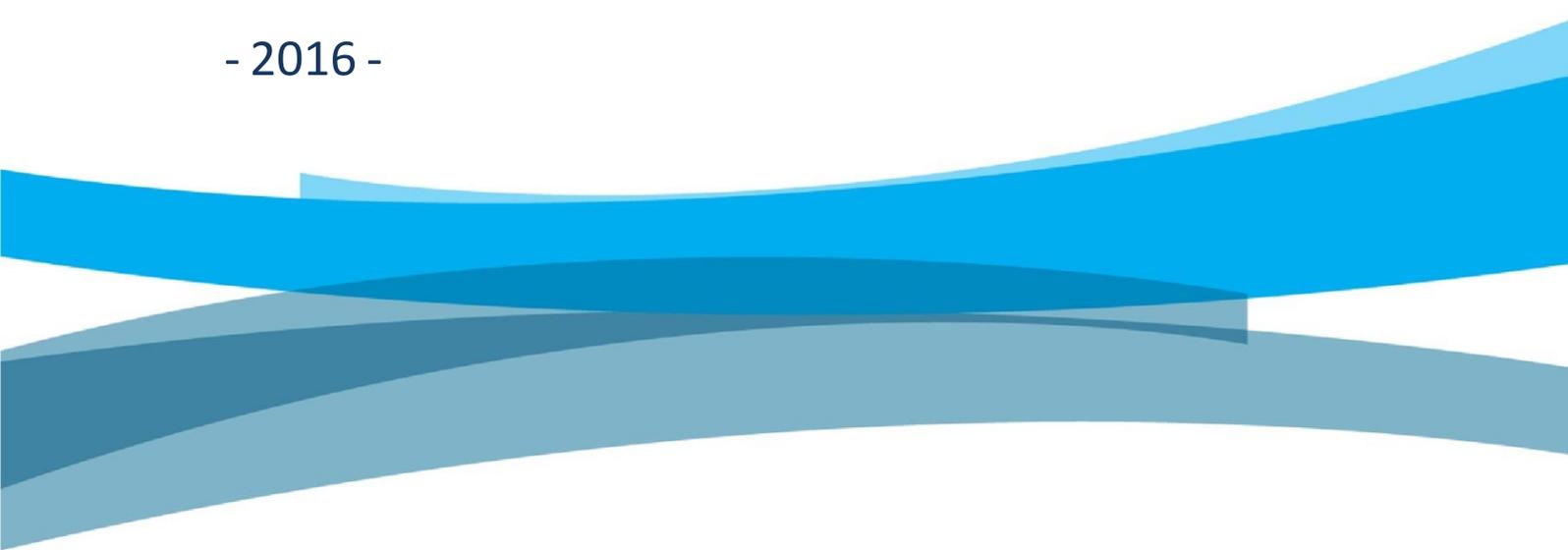




AUTORIDADE DA  
**CONCORRÊNCIA**

# BALANÇO SOCIAL

- 2016 -



## Índice

I. - INTRODUÇÃO .....	4
II. - ORGANOGRAMA .....	6
III. - APRESENTAÇÃO .....	7
1. RECURSOS HUMANOS .....	7
1.1. TRABALHADORES POR REGIME JURÍDICO E CARGOS/CATEGORIAS .....	7
1.2. ESTRUTURA ETÁRIA .....	11
1.3. MÉDIA DE IDADES .....	11
1.4. ANTIGUIDADE .....	14
1.5. TRABALHADORES ESTRANGEIROS.....	15
1.6. TRABALHADORES DEFICIENTES .....	15
1.7. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS.....	15
1.8. ADMISSÕES .....	17
1.9. SAÍDAS DEFINITIVAS OU COM HIPÓTESE DE REGRESSO .....	19
1.10. MOTIVO DAS SAÍDAS .....	21
1.11. PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO – MOTIVO DE SAÍDA .....	21
1.12. VAGAS ORÇAMENTADAS E NÃO OCUPADAS .....	21
1.13. PROGRESSÕES E PROMOÇÕES .....	21
1.14. RECONVERSÕES E RECLASSIFICAÇÕES .....	21
1.15. HORÁRIO .....	22
1.16. TRABALHO SUPLEMENTAR .....	23
1.17. AUSÊNCIAS.....	25
1.18. HORAS NÃO TRABALHADAS .....	26
2. TOTAL DE ENCARGOS COM PESSOAL .....	27
3. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO .....	28
3.1. ACIDENTES DE TRABALHO .....	28
3.2. DOENÇA PROFISSIONAL.....	28
3.3. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO .....	28

3.4. INTERVENÇÕES – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO .....	30
3.5. EFETIVOS RECLASSIFICADO OU RECOLOCADOS EM RESULTADO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA INCAPACITANTE .....	30
3.6. AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA .....	30
3.7. CUSTOS COM PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS .....	30
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	30
4.1. CONTAGEM DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL REALIZADAS DURANTE O ANO, POR TIPO DE AÇÃO E SEGUNDO A DURAÇÃO .....	30
4.2. CONTAGEM RELATIVA AOS PARTICIPANTES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO DURANTE O ANO, POR GRUPO DE PESSOAL, SEGUNDO O TIPO DE AÇÃO .....	31
4.3. CONTAGEM RELATIVA ÀS HORAS DESPENDIDAS EM AÇÕES DE FORMAÇÃO DURANTE O ANO, POR GRUPO DE PESSOAL SEGUNDO O TIPO DE AÇÃO .....	32
4.4. DESPESA ANUAL COM FORMAÇÃO .....	33
5. ENCARGOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS .....	34
6. RELAÇÕES PROFISSIONAIS .....	35
6.1. DISCIPLINA .....	35

## **I. - INTRODUÇÃO**

- **Enquadramento legal**

A elaboração do presente Balanço Social, com referência a 31 de dezembro de 2015, obedece ao previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-quadro das entidades reguladoras aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e ao que se encontra regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

### **BREVE CARATERIZAÇÃO DA AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA**

- **Natureza**

A Autoridade da Concorrência, doravante designada abreviadamente por AdC, é uma pessoa coletiva de direito público com a natureza de entidade pública administrativa independente, dotada de órgãos, serviços, pessoal e património próprios e de autonomia administrativa e financeira.

- **Regime jurídico**

No ano a que se refere o presente Balanço Social a AdC regeu-se pelos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto, e, de acordo com o previsto nos mesmos, pelo regime jurídico da concorrência e outras disposições legais especificamente aplicáveis, pela Lei-Quadro das entidades reguladoras, pelos regulamentos internos e, supletivamente, no que à gestão financeira e patrimonial diz respeito, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais.

Relativamente à gestão dos recursos humanos, os trabalhadores da AdC continuaram sujeitos ao regime jurídico do contrato individual de trabalho a que se referem as normas de direito privado constantes do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de dezembro, com as sucessivas alterações), e demais legislação aplicável, assim como o disposto na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, nos Estatutos e nos regulamentos internos.

### **APRECIAÇÃO GERAL**

Os elementos constantes no presente Balanço Social respeitam a 85 efetivos, mais 2 que no final do ano anterior e menos 20 relativamente ao que se encontrava previsto e orçamentado.

Verificou-se, a saída de 10 trabalhadores pelos seguintes motivos: 3 denúncias do acordo de cedência de interesse público, 4 licenças sem retribuição, 1 aposentação e fim de 1 destacamento para exercício de cargo de direção intermédia.

No sentido de reforçar o quadro de pessoal, registou-se a entrada de 9 trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho e 1 em regime de comissão de serviço, além de 1 regresso de licença sem retribuição.

Regista-se um decréscimo de cerca de 27% na taxa de absentismo, comparativamente com o ano anterior.

No que se refere aos encargos com pessoal há a assinalar um aumento de cerca de 5% nas despesas por força do disposto na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que procedeu à eliminação progressiva durante o ano de 2016 da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com reversões trimestrais nos seguintes termos: (a) reversão de 40% nas remunerações pagas no 1.º trimestre; (b) reversão de 60% nas remunerações pagas no 2.º trimestre; (c) reversão de 80% nas remunerações pagas no 3.º trimestre; (d) eliminação da redução remuneratória a partir de 1 de outubro.

Quanto à formação e aperfeiçoamento profissional regista-se um aumento do número de ações de formação, tanto externas como internas, totalizando cerca de mais 46% do número total de ações realizadas no ano anterior, tendo também aumentado em 15% o número de participações, passando de 111 participações em 2015 para 128 participações em 2016.

Para o efeito considera-se formação interna aquela que é organizada e ministrada com os recursos próprios da AdC e formação externa aquela que é ministrada e organizada por entidades externas, independentemente do local onde decorra, presencialmente ou à distância, por entidades formadoras devidamente certificadas ou de reconhecido mérito formativo.

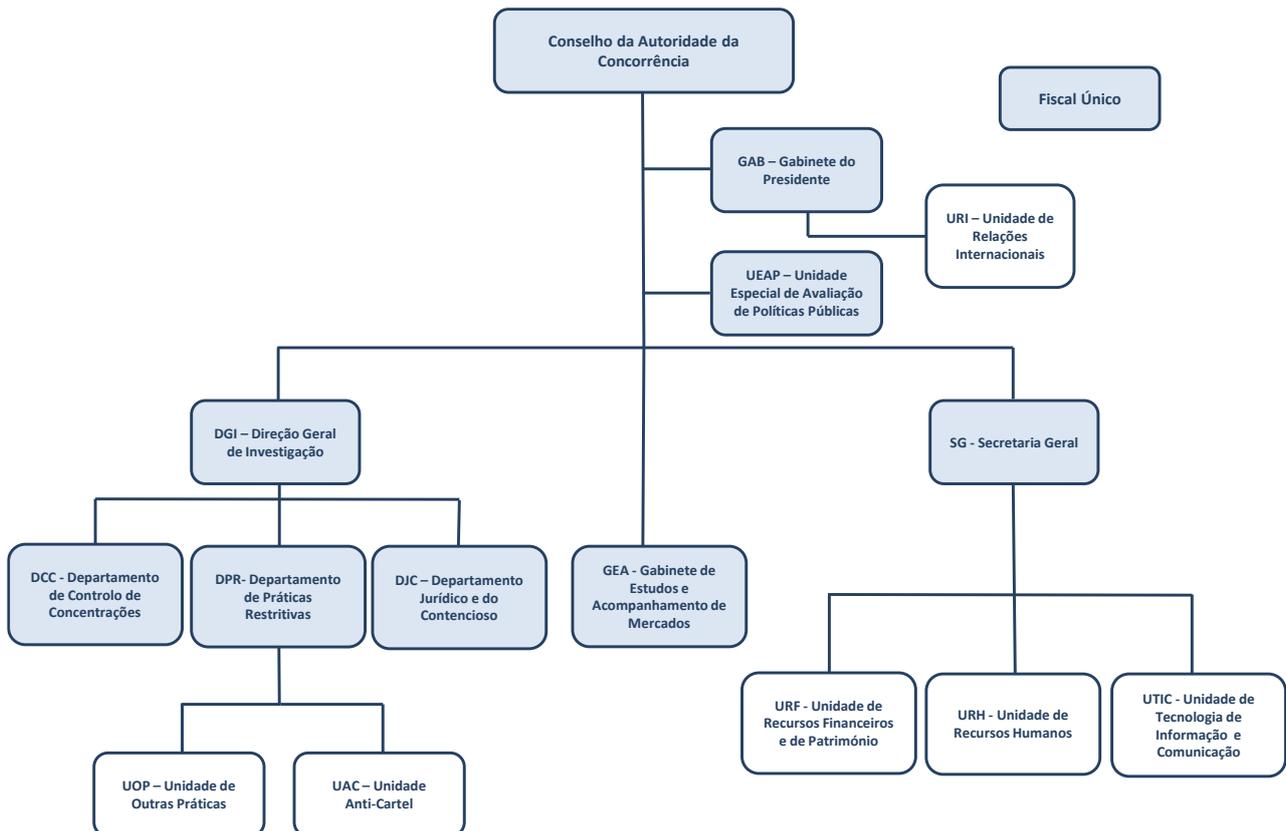
O que não sofreu alteração e portanto se mantém como característica fundamental dos recursos humanos ao serviço da AdC foi a sua elevada preparação académica. De facto, prevalece a tendência dos efetivos habilitados com mestrado e pós-graduação, seguidos em igual número pelos habilitados com licenciatura e o grau de doutor.

Por fim regista-se, mais uma vez, a ausência de processos disciplinares e de doenças profissionais.

Para melhor apreciação, o presente Balanço Social integra uma análise comparativa com o ano de 2015.

## II. - ORGANOGRAMA

*Organograma da Estrutura Interna a 31 de dezembro de 2016:*



### III. - APRESENTAÇÃO

O universo considerado para o Balanço Social de 2016 engloba os 85 trabalhadores em exercício de funções na Autoridade da Concorrência em 31 de dezembro, incluindo 1 em regime de destacamento como perito nacional destacado na Comissão Europeia.

#### 1. Recursos Humanos

##### 1.1. Trabalhadores por Regime Jurídico e cargos/categorias

Através da comparação com o Balanço Social de 2015 verifica-se que se registaram alterações nos grupos de pessoal técnico especialista e administrativo.

Recursos Humanos		Dirigente		Técnico Especialista		Técnico		Administrativo		Operacional		Total		Taxa de Variação 2016/2015
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
Total de Efetivos	H	9	7	16	21	1	1	3	2	1	1	30	32	7%
	M	7	9	33	32	4	4	8	8	1	0	53	53	2%
	T	16	16	49	53	5	5	11	10	2	1	83	85	2%
Nomeação em Comissão de Serviço	H	8	6									8	6	25%
	M	6	9									6	9	50%
	T	14	15									14	15	7%
Contrato em Comissão de Serviço	H	1	1	1	1	0	0					2	2	0%
	M	0	0	0	1	1	1					1	2	100%
	T	1	1	1	2	1	1					3	4	33%
Cedência de Interesse Público	H			1	1	0	0	2	1			3	2	33%
	M			7	5	1	1	3	3			11	9	18%
	T			8	6	1	1	5	4			14	11	21%
	H	0										0	0	0%
Destacamento	M	1			1							1	0	100%
	T	1			1							1	0	100%
	H									0		0	0	0%
Mobilidade Especial	M									1		1	0	100%
	T									1		1	0	100%
Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	H											0	0	0%
	M											0	0	0%
	T											0	0	0%
Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado (Cód. Trabalho)	H			14	19	1	1	1	1	1	1	17	22	29%
	M			26	25	2	2	5	5	0	0	33	32	3%
	T			40	44	3	3	6	6	1	1	50	54	8%

Gráfico 1 – Distribuição dos Efetivos por Grupo de Pessoal

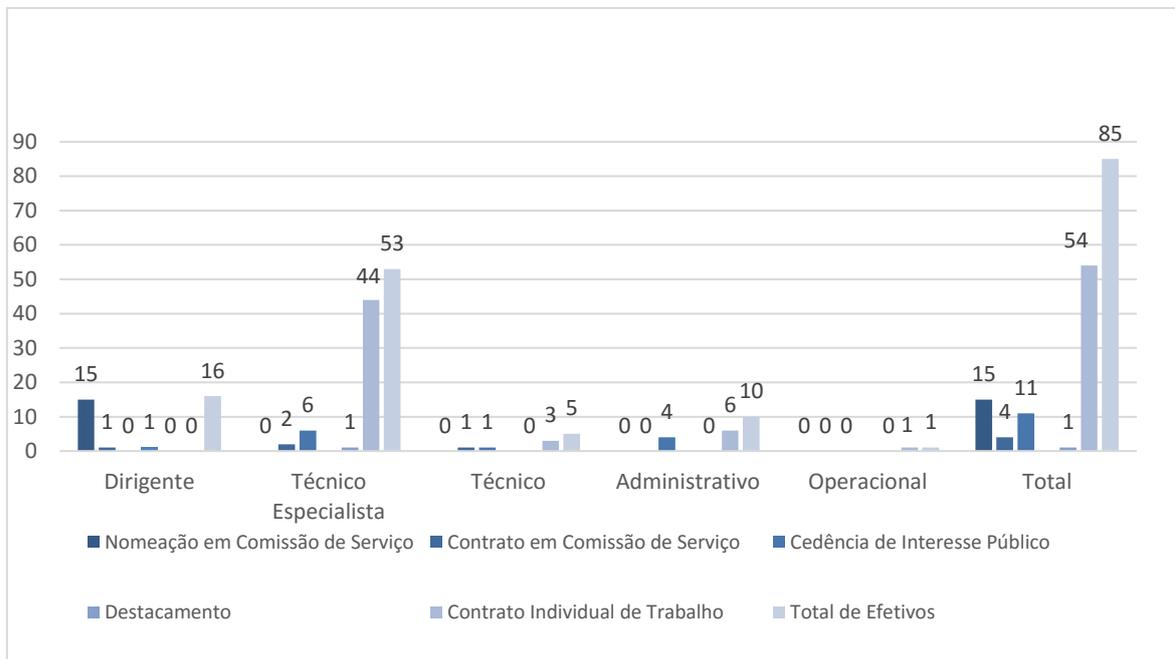
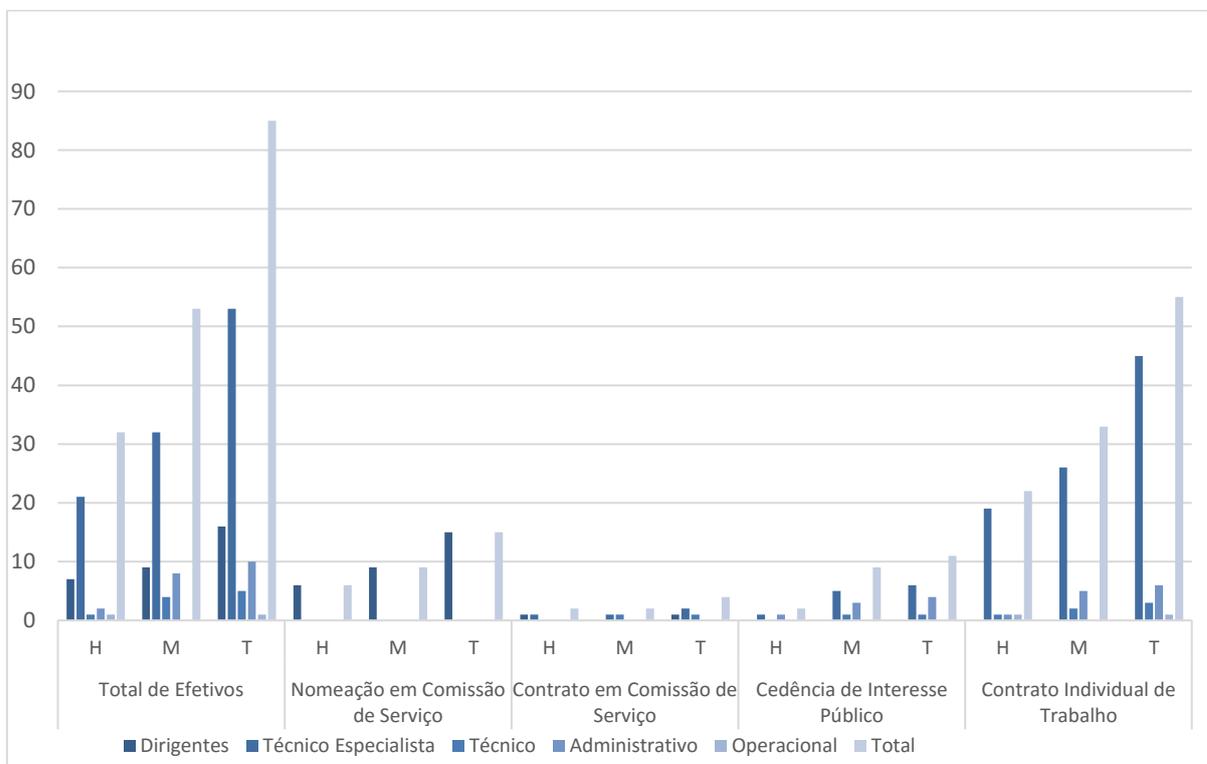


Gráfico 2 - Distribuição dos Efetivos por Género e Grupo de Pessoal



➤ Distribuição de Efetivos

$$\text{Taxa de distribuição de efetivos} = \frac{\text{Grupo de pessoal}}{\text{Total de efetivos}} \times 100$$

Analisando a distribuição de efetivos por grupos profissionais verifica-se que em 2016, o grupo técnico especialista continua a ser o mais significativo, representando em 31 de dezembro de 2016, 62% do total global.

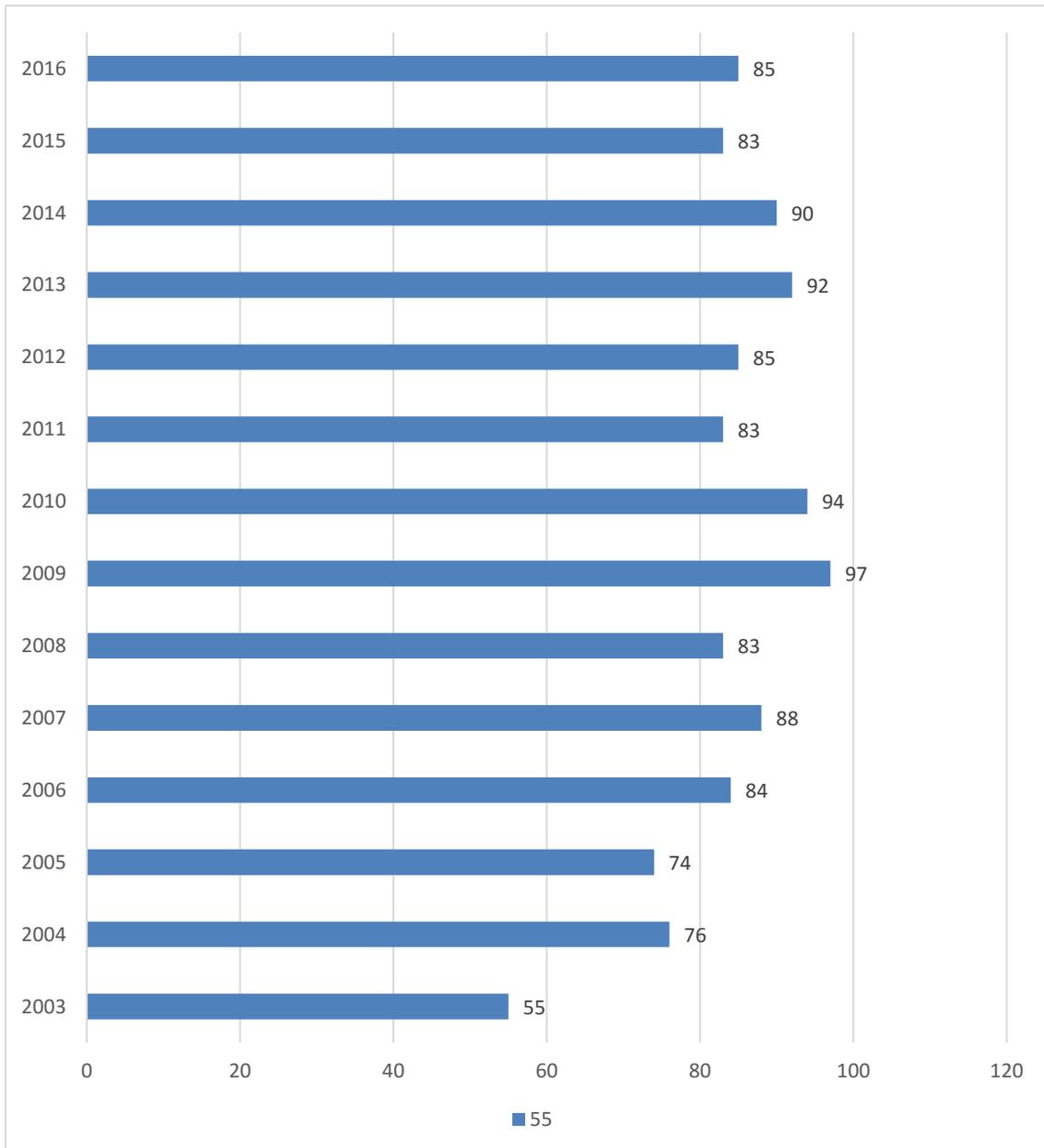
➤ Relevância do género feminino/masculino

$$\text{Taxa de relevância do género} = \frac{\text{Soma dos efetivos do género fem./masc.}}{\text{Total de efetivos}} \times 100$$

Na distribuição dos efetivos por género e grupo profissional verifica-se uma predominância do género feminino - 53 mulheres em 85 efetivos, o que corresponde a 62% do total, assim distribuído:

- Pessoal dirigente (9/16\*100=56%)
- Pessoal técnico especialista (32/53\*100=60%)
- Pessoal técnico (4/5\*100=80%)
- Pessoal administrativo (8/10\*100=80%)
- Pessoal operacional (0/1\*100=0%)

### EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS AFETOS À AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA



## 1.2. Estrutura Etária

Estrutura	HOMENS		MULHERES		TOTAL		Taxa de Variação 2016/2015
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
18 - 24	0	0	0	0	0	0	0%
25 - 29	0	0	0	1	0	1	100%
30 - 34	1	5	2	4	3	9	200%
35 - 39	6	5	17	13	23	18	22%
40 - 44	13	11	9	12	22	23	5%
45 - 49	4	5	8	7	12	12	0%
50 - 54	3	3	4	4	7	7	0%
55 - 59	1	1	7	7	8	8	0%
60 - 64	1	1	5	5	6	6	0%
65 - 69	1	1	1	0	2	1	50%
Total	30	32	53	53	83	85	2%

A Autoridade da Concorrência apresenta um quadro etário bastante alargado mas predominantemente jovem. Os efetivos têm idades compreendidas entre os 29 e os 67 anos, sendo o escalão etário dos 40-44 que detém o maior peso, seguido de imediato pelo escalão etário dos 35-39 anos.

A faixa etária dos 40-44 anos de idade é a que tem o maior número de trabalhadores do género masculino, enquanto nos trabalhadores do género feminino o maior número se situa na faixa etária dos 35-39 anos.

## 1.3. Média de idades

Média de Idades		
Ano 2015	Ano 2016	%
45,43	44,73	1,5%

<b>Nível médio de Idade</b>	=	$\frac{\text{Soma da Idade dos Efetivos}}{\text{Total de Efetivos}}$	= 44,73
Nível médio de Idade do Género <b>Masculino</b> em 2015	=	$\frac{\text{Soma da Idade dos Efetivos do Género Masc.}}{\text{Total de Efetivos do Género Masc.}}$	= 43,72
Nível médio de Idade do Género <b>Feminino</b> em 2015	=	$\frac{\text{Soma da Idade dos Efetivos do Género Fem.}}{\text{Total de Efetivos do Género Fem.}}$	= 45,34

A média de idades dos efetivos da Autoridade da Concorrência registou uma ligeira descida em relação a 2015 (45,4 anos), apresentando agora uma média de 44,7 anos.

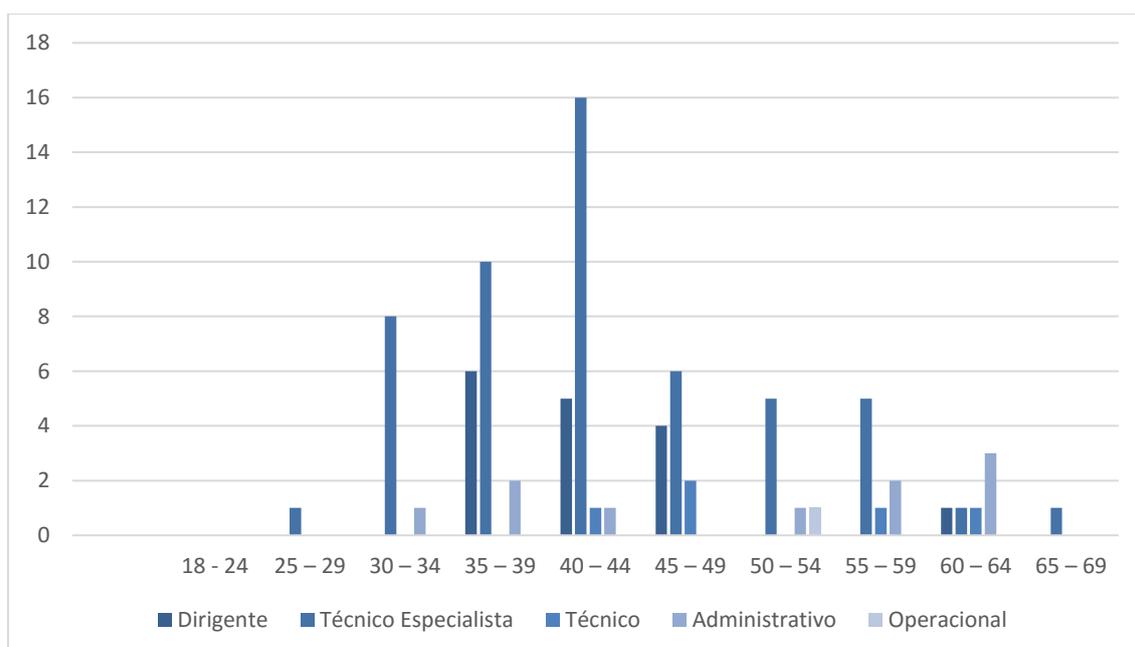
Analisando o nível médio de idades em função do género, verifica-se que em ambos os géneros se verificou uma diminuição no nível médio de idades. Assim, no género masculino em 2015 a média foi de 44,4 anos, que em 2016 diminuiu para 43,7 anos, enquanto no género feminino em 2015 a média foi de 46,0 anos, que em 2016 diminuiu para os 45,3 anos.

Se a média etária for analisada em termos de grupo de pessoal, conforme o quadro que se segue, pode concluir-se que:

- O grupo de pessoal dirigente apresenta-se distribuído por diversas faixas etárias, com predominância para as faixas dos 35-39 anos e 40-44 anos;
- O grupo de pessoal técnico especialista é o mais jovem, estando 64% compreendido nas faixas etárias entre os 30-34 anos e os 45-49 anos;
- O grupo de pessoal técnico encontra-se distribuído, quase equitativamente, pelas diversas faixas etárias desde a dos 40-44 anos até à dos 60-64 anos;
- O grupo de pessoal administrativo está, igualmente, distribuído pelas diversas faixas etárias, embora num leque mais alargado, que vai desde a faixa etária dos 30-34 anos até à faixa etária dos 60-64 anos;
- O grupo de pessoal operacional encontra-se na faixa etária dos 50-54 anos.

**EFETIVOS POR FAIXA ETÁRIA**

Grupo de Pessoal	Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo	Operacional
18 - 24	0	0	0	0	0
25 - 29	0	1	0	0	0
30 - 34	0	8	0	1	0
35 - 39	6	10	0	2	0
40 - 44	5	16	1	1	0
45 - 49	4	6	2	0	0
50 - 54	0	5	0	1	1
55 - 59	0	5	1	2	0
60 - 64	1	1	1	3	0
65 - 69	0	1	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>1</b>

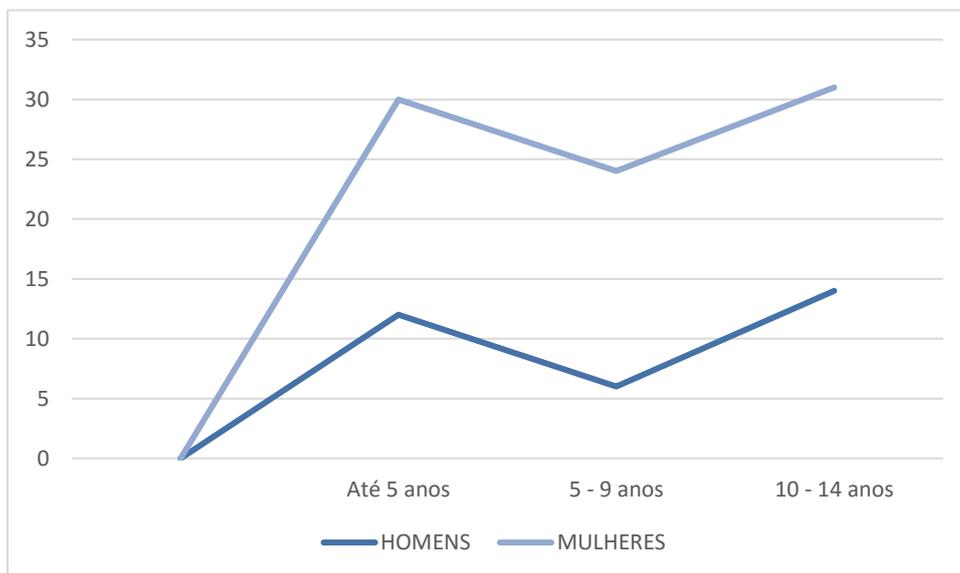
*Gráfico 3 - Número de Efetivos por Categoria Etária*


#### 1.4. Antiguidade

Antiguidade na AdC	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	12	18	30
5 - 9 anos	6	18	24
10 - 14 anos	14	17	31
mais de 14 anos	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>85</b>

A Autoridade da Concorrência é um organismo cuja existência data de 2003, pelo que a maioria dos efetivos se concentra na faixa dos 10 -14 anos de antiguidade, seguida de perto pela faixa de menor antiguidade, até aos 5 anos, justificável face às admissões que ocorreram no ano em análise, e por último a faixa dos 5 - 9 anos.

Gráfico 5 - Distribuição dos Efetivos por Antiguidade na AdC



### 1.5. Trabalhadores Estrangeiros

A 31 de dezembro de 2016 a Autoridade da Concorrência contava com três trabalhadoras provenientes de países pertencentes à União Europeia, mais concretamente, de Itália, Espanha e Alemanha.

### 1.6. Trabalhadores Deficientes

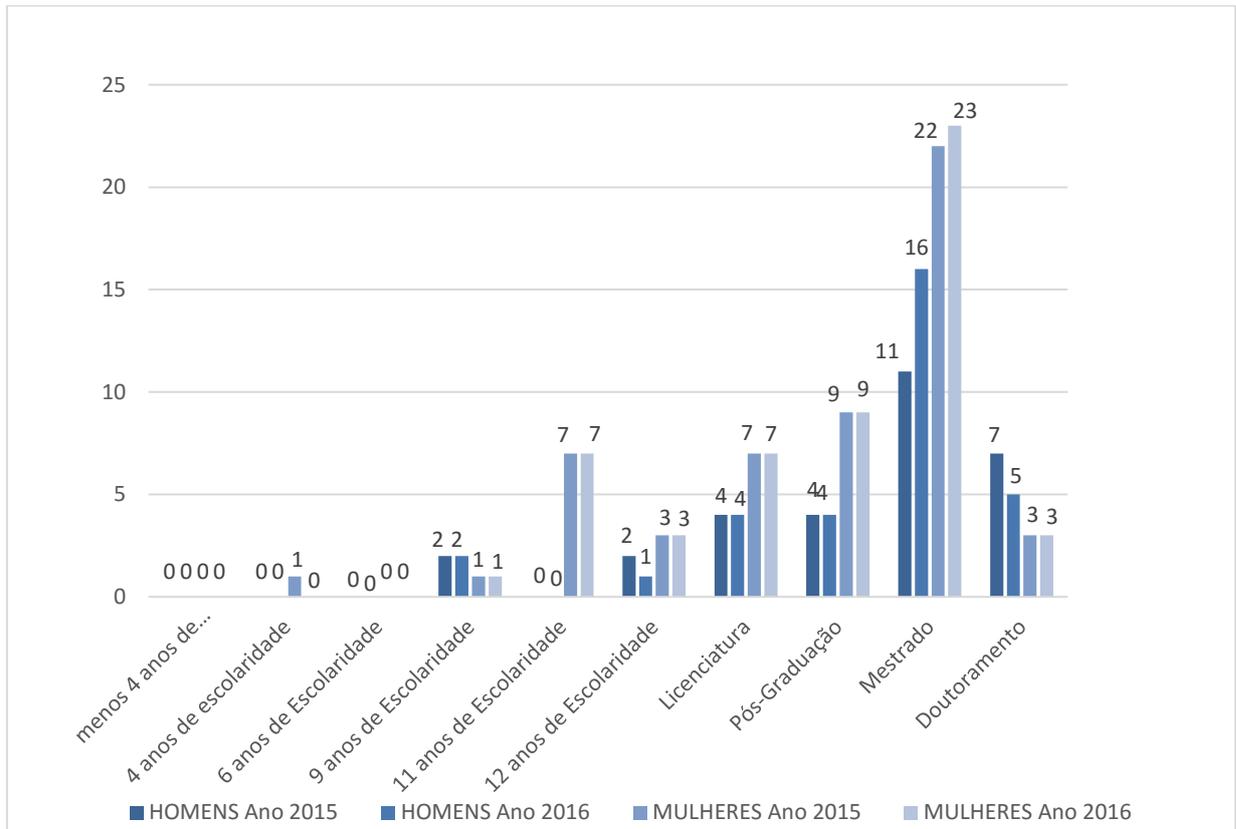
Consideram-se trabalhadores deficientes, para efeitos do balanço social, os que beneficiam de redução fiscal atestada por junta médica constituída para o efeito.

A 31 de dezembro de 2016 a Autoridade da Concorrência contava com quatro trabalhadoras nesta situação.

### 1.7. Habilitações Académicas

Estrutura Habilitacional	HOMENS		MULHERES		Total		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Taxa Variação 2016/2015
menos 4 anos de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0%
4 anos de escolaridade	0	0	1	0	1	0	100%
6 anos de Escolaridade	0	0	0	0	0	0	0%
9 anos de Escolaridade	2	2	1	1	3	3	0%
11 anos de Escolaridade	0	0	7	7	7	7	0%
12 anos de Escolaridade	2	1	3	3	5	4	20%
Licenciatura	4	4	7	7	11	11	0%
Pós-Graduação	4	4	9	9	13	13	0%
Mestrado	11	16	22	23	33	39	18%
Doutoramento	7	5	3	3	10	8	20%
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>83</b>	<b>85</b>	<b>1%</b>

Gráfico 5 - Distribuição dos Efetivos por Antiguidade na AdC



$$\text{Taxa de Formação Superior em 2016} = \frac{\text{Soma dos Efetivos com Doutoramento + Mestrado + Pós-graduação + Licenciatura}}{\text{Total de Efetivos}} \times 100 = 83,5\%$$

No que respeita às habilitações académicas prevalece a tendência dos efetivos habilitados com pós-graduação e com mestrado, seguidos pelos habilitados com licenciatura e doutoramento.

Os trabalhadores com formação superior ou correspondente a licenciatura representam 83,5% do total do quadro de pessoal.

Analisando esta distribuição quanto ao género, observa-se uma predominância do efetivo feminino nos grupos com pós-graduação e com mestrado, enquanto no efetivo masculino essa predominância se observa nos grupos com mestrado e com doutoramento.

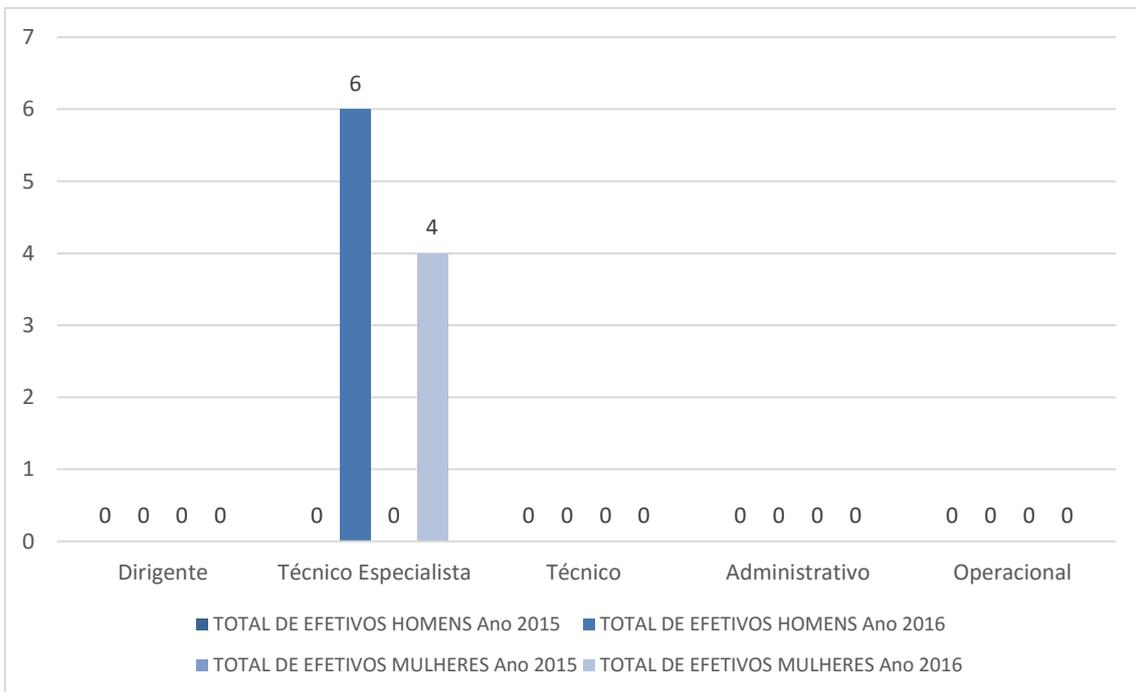
### 1.8. Admissões

Admissões	TOTAL DE EFETIVOS						Taxa Variação 2016/20 15
	HOMENS		MULHERES		Total		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
Dirigente	0	0	0	0	0	0	0%
Técnico Especialista	0	6	0	4	0	10	100%
Técnico	0	0	0	0	0	0	0%
Administrativo	0	0	0	0	0	0	0%
Operacional	0	0	0	0	0	0	0%
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

O total de trabalhadores admitidos entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2016 foi de 10 pessoas, das quais 6 do género masculino e 4 do género feminino.

Das 10 admissões, 9 foram em regime de contrato individual de trabalho e 1 foi em regime de comissão de serviço.

Gráfico 7 - Distribuição dos Efetivos Admitidos 2015/2016



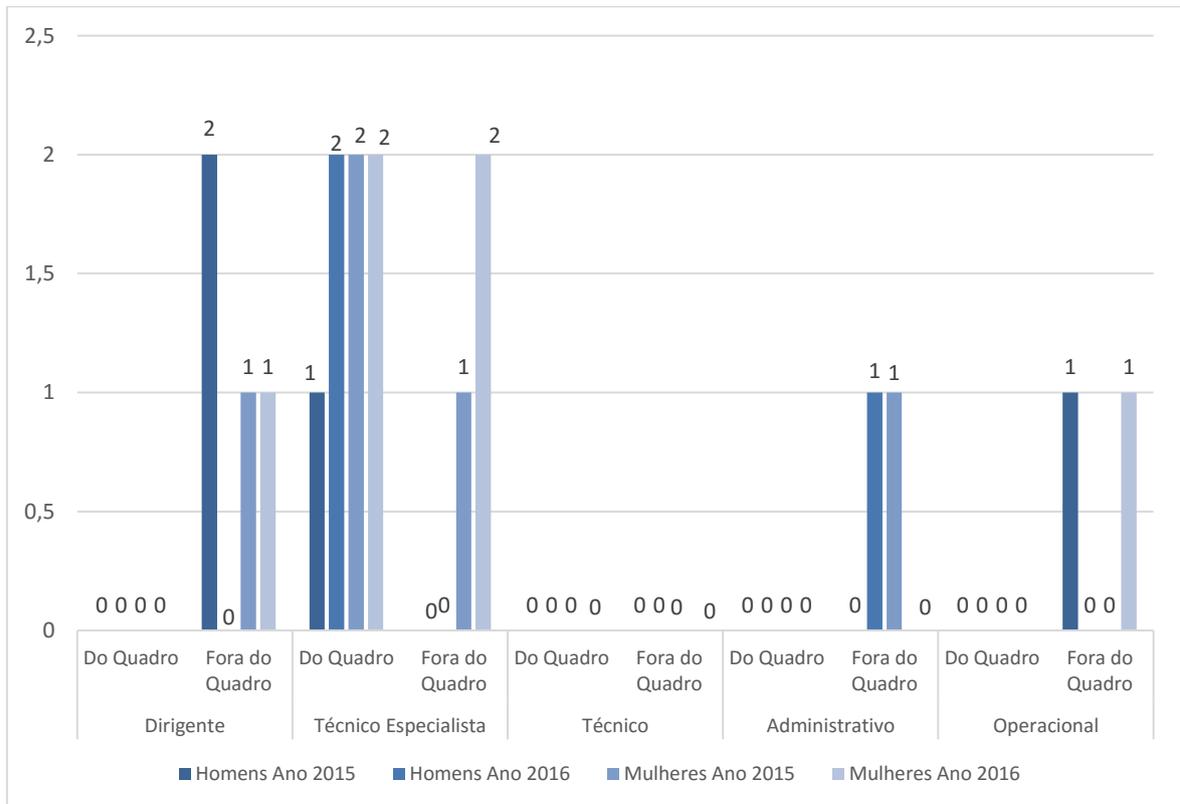
$$\text{Taxa de Admissões em 2016} = \frac{\text{Soma das Admissões}}{\text{Total de Efetivos}} \times 100 = 11,8\%$$

### 1.9. Saídas definitivas ou com hipótese de regresso

Saídas		Homens		Mulheres		Total		Taxa Variação 2016/2015
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
Dirigente	Do Quadro	0	0	0	0	3	1	67%
	Fora do Quadro	2	0	1	1			
Técnico Especialista	Do Quadro	1	2	2	2	4	6	50%
	Fora do Quadro	0	0	1	2			
Técnico	Do Quadro	0	0	0	0	0	0	0%
	Fora do Quadro	0	0	0	0			
Administrativo	Do Quadro	0	0	0	0	1	1	0%
	Fora do Quadro	0	1	1	0			
Operacional	Do Quadro	0	0	0	0	0	1	100%
	Fora do Quadro	1	0	0	1			
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>13%</b>

O total de trabalhadores saídos entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2016 foi de 9 pessoas, das quais 3 do género masculino e 6 do género feminino.

Gráfico 8 - Distribuição dos Efetivos Saídos 2015/2016



$$\text{Taxa de Saídas em 2016} = \frac{\text{Soma das Saídas}}{\text{Total de Efetivos}} \times 100 = 10,6\%$$

A taxa de saídas em 2016 foi de 10,6%.

#### **1.10. Motivo das Saídas**

No ano de 2016 saíram nove trabalhadores pelos seguintes motivos:

- 3 Denúncia do acordo de cedência de interesse público;
- 1 Aposentação voluntária;
- 4 Licença sem remuneração de longa duração;
- 1 Fim do destacamento para o exercício de cargo dirigente intermédio.

#### **1.11. Pessoal Contratado a Termo Certo – motivo de saída**

Não há situações a registar em 2016.

#### **1.12. Vagas orçamentadas e não ocupadas**

Foram orçamentados 105 lugares, tendo-se verificado no final do ano o preenchimento de 85 lugares.

#### **1.13. Progressões e promoções**

Não há situações a registar em 2016.

#### **1.14. Reversões e reclassificações**

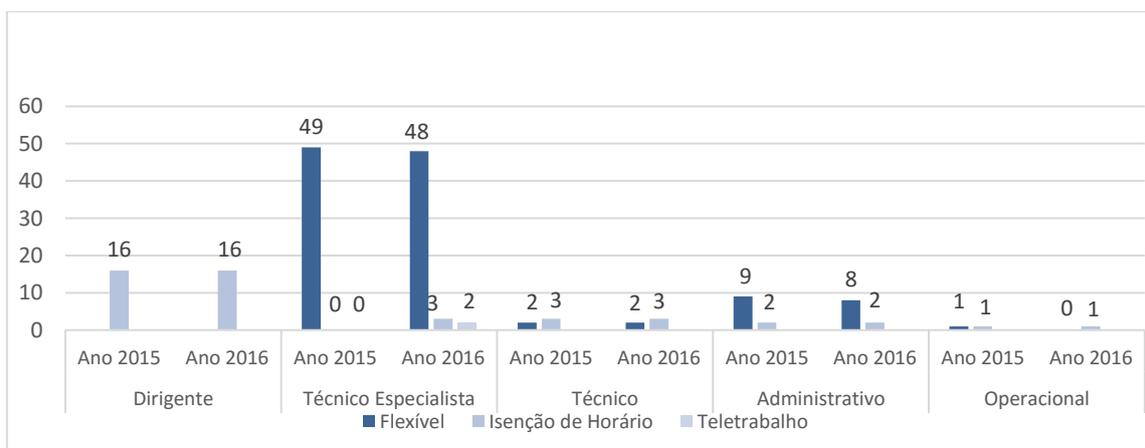
Não há situações a registar em 2016.

### 1.15. Horário

Tipos de Horário	Dirigente		Técnico Especialista		Técnico		Administrativo		Operacional	
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016
<b>Rígido</b>										
Flexível			49	48	2	2	9	8	1	0
<b>Desfasado</b>										
<b>Jornada Contínua</b>										
<b>Trabalho por Turnos</b>										
<b>Trab. Estudante</b>										
<b>Tempo Parcial</b>										
<b>Teletrabalho</b>			0	2						
<b>Iseção de Horário</b>	16	16	0	3	3	3	2	2	1	1
<b>Total</b>	16	16	49	53	5	5	11	10	2	1

Relativamente à distribuição das modalidades de horário por grupo profissional, verifica-se que o horário flexível representa a principal modalidade de horário de trabalho, correspondente a 68,2%, abrangendo os grupos técnico especialista, técnico, administrativo e operacional.

Gráfico 9 - Distribuição dos Efetivos por Regime / Modalidade de Horário - 2015/2016



A isenção de horário de trabalho é estabelecida por acordo, sujeito à forma escrita, entre o trabalhador e a Autoridade da Concorrência e implica a não subordinação ao horário de trabalho (horas de início e termo do período normal de trabalho diário e do intervalo de descanso). É praticada pelos dirigentes, pelos trabalhadores que exercem funções de apoio ao Gabinete do Presidente, no serviço de expediente e pelo motorista.

Em 2016, foi dada a possibilidade a 2 trabalhadores de cumprirem parte do seu horário de trabalho em regime de teletrabalho.

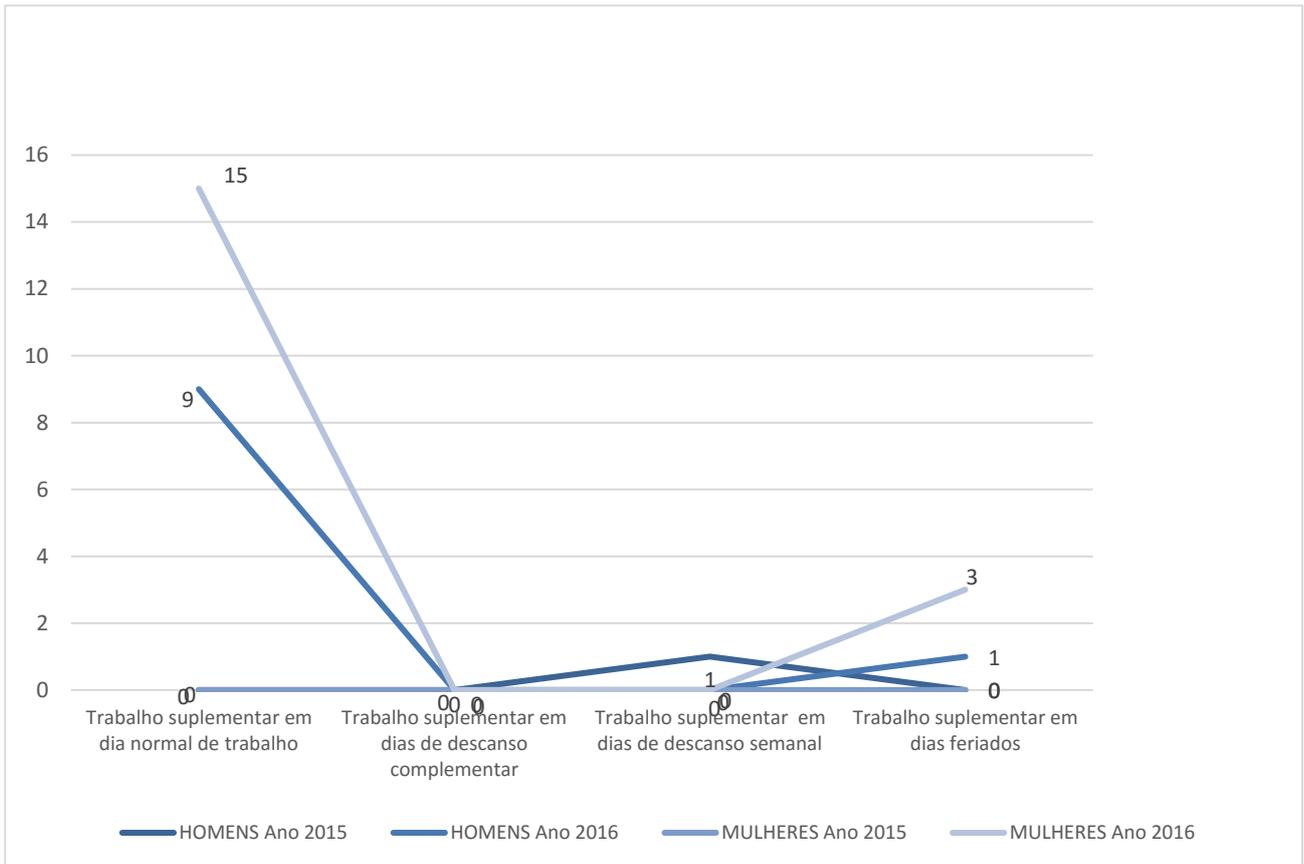
O período normal de trabalho na Autoridade da Concorrência é de 37h30m semanais.

### 1.16. Trabalho Suplementar

Trabalho Suplementar	HOMENS		MULHERES		Total		Taxa de Variação 2016/2015
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
Trabalho suplementar em dia normal de trabalho	0	9	0	15	0	24	100%
Trabalho suplementar em dias de descanso complementar	0	0	0	0	0	0	0%
Trabalho suplementar em dias de descanso semanal	1	0	0	0	1	0	100%
Trabalho suplementar em dias feriados	0	1	0	3	0	4	100%
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>2700%</b>

Considera-se trabalho suplementar o que é prestado fora do horário de trabalho (nos casos do horário rígido) ou fora do período de aferição (nos casos do horário flexível). No ano a que se refere o presente Balanço Social, a Autoridade da Concorrência teve necessidade de recorrer a trabalho prestado fora do horário normal de trabalho, assim como houve a necessidade de 4 técnicos especialistas prestarem trabalho num dia de feriado nacional (13 de junho), em virtude de ter intensificado as diligências na sua área de atuação.

Gráfico 10 - Distribuição dos Efetivos por Trabalho Suplementar - 2015/2016



**1.17. Ausências**

Ausências ao Trabalho (em dias)			Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo	Operacional	Total
Casamento	H	2015						0
		<b>2016</b>						<b>0</b>
Licença Parental	H	2015	10					10
		<b>2016</b>	<b>85</b>	<b>15</b>				<b>100</b>
	M	2015	148	234		37		419
		<b>2016</b>		<b>216</b>				<b>216</b>
Falecimento de familiar	H	2015		10				10
		<b>2016</b>		<b>1</b>		<b>5</b>		<b>6</b>
	M	2015		3		3	2	8
		<b>2016</b>		<b>17</b>	<b>5</b>	<b>9</b>		<b>31</b>
Doença	H	2015		34				34
		<b>2016</b>		<b>14</b>	<b>3</b>			<b>17</b>
	M	2015	128	504	1	120		753
		<b>2016</b>	<b>73</b>	<b>431</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>530</b>
Acidente de Trabalho	H	2015						0
		<b>2016</b>						<b>0</b>
	M	2015				72		72
		<b>2016</b>			<b>7</b>			<b>7</b>
Assistência a familiares	H	2015		4				4
		<b>2016</b>		<b>5</b>				<b>5</b>
	M	2015		41		2		43
		<b>2016</b>		<b>83</b>				<b>83</b>
Trabalhador estudante	M	2015				1		1
		<b>2016</b>				<b>1</b>		<b>1</b>
Cumprimento obrigações legais	H	2015	1	1				2
		<b>2016</b>						<b>0</b>
	M	2015		0,5		0,5		1
		<b>2016</b>				<b>2</b>		<b>2</b>
Licença sem retribuição	H	2015		60				60
		<b>2016</b>						<b>0</b>
	M	2015						0
		<b>2016</b>						<b>0</b>
Com perda de retribuição	H	2015		74	1			75
		<b>2016</b>		<b>97</b>				<b>97</b>
Total	2015		445	1851,5	22	261,5	7	1492
	<b>2016</b>		<b>158</b>	<b>886</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>1095</b>
Taxa Variação 2016/2015			<b>64%</b>	<b>52%</b>	<b>9%</b>	<b>90%</b>	<b>29%</b>	<b>27%</b>

➤ Cada trabalhador faltou em média 13 dias por ano

Relativamente à análise das ausências, em função do género, verifica-se que foi o efetivo feminino que mais se ausentou durante o ano de 2016, sendo que é também o género mais representado (em proporção: Homens: 32/85 =37,7%; Mulheres: 53/85 = 62,3%). Facto que se atribui a um caso de doença prolongada, à licença parental inicial ser gozada maioritariamente pelas mães, assim como serem as mães que, em esmagadora maioria, prestam assistência aos filhos menores, em caso de doença.

$$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Dias úteis (249) X Efetivos}} \times 100 = 5\%$$

Regista-se com agrado, a diminuição da taxa de absentismo, dos 7% verificados em 2015, para os 5% em 2016.

#### **1.18. Horas Não Trabalhadas**

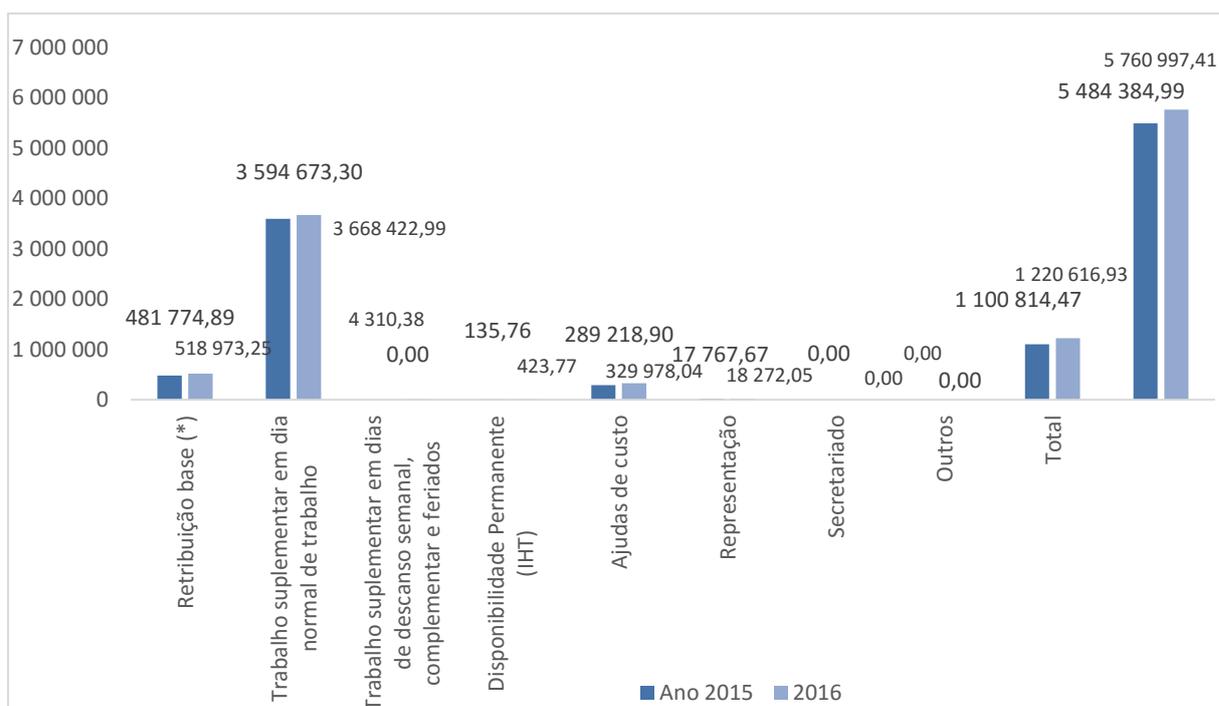
Durante o ano de 2016, não se verificaram horas não trabalhadas por motivo de greve.

## 2. Total de Encargos com Pessoal

Encargos com Pessoal	Valor em Euros		
	Ano 2015	2016	Taxa de Variação 2016/2015
Retribuição órgãos sociais	481 774,89	<b>518 973,25</b>	<b>8%</b>
Retribuição base (*)	3 594 673,30	<b>3 668 422,99</b>	<b>2%</b>
Trabalho suplementar em dia normal de trabalho	0,00	<b>4 310,38</b>	<b>100%</b>
Trabalho suplementar em dias de descanso semanal, complementar e feriados	135,76	<b>423,77</b>	<b>212%</b>
Disponibilidade Permanente (IHT)	289 218,90	<b>329 978,04</b>	<b>14%</b>
Ajudas de custo	17 767,67	<b>18 272,05</b>	<b>4%</b>
Representação	0,00	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
Secretariado	0,00	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
Outros	1 100 814,47	<b>1 220 616,93</b>	<b>11%</b>
<b>Total</b>	<b>5 484 384,99</b>	<b>5 760 997,41</b>	<b>5%</b>

(\*) Inclui subsídios de férias e de Natal

Gráfico 11 - Encargos com Pessoal 2015/2016



Este quadro contém a informação geral sobre as principais variáveis laborais constituídas pelas despesas com pessoal, incluindo as despesas com os encargos sociais.

No que se refere aos encargos com pessoal há a assinalar um aumento de cerca de 5% nas despesas por força do disposto na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que procedeu à eliminação progressiva durante o ano de 2016 da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com reversões trimestrais nos seguintes termos: (a) reversão de 40% nas remunerações pagas no 1.º trimestre; (b) reversão de 60% nas remunerações pagas no 2.º trimestre; (c) reversão de 80% nas remunerações pagas no 3.º trimestre; (d) eliminação da redução remuneratória a partir de 1 de outubro.

### 3. Segurança e Saúde no Trabalho

#### 3.1. Acidentes de Trabalho

Em 2016 registou-se apenas uma situação de acidente de trabalho, com necessidade de ausência ao serviço pelo período de 7 dias.

#### 3.2. Doença Profissional

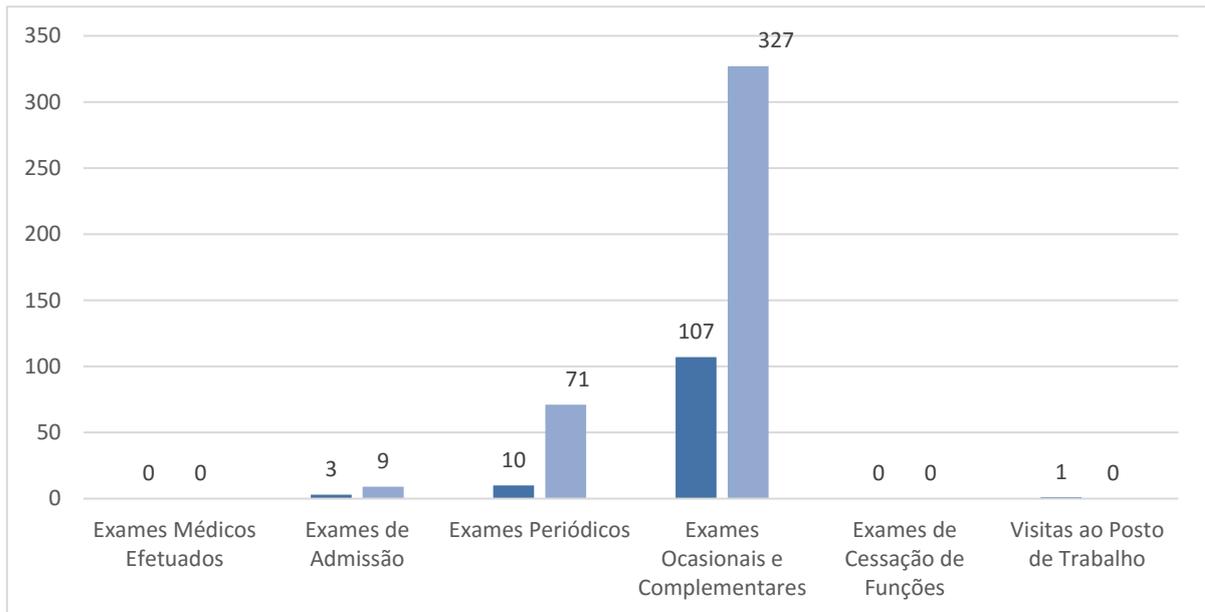
Não há situações a registar em 2016.

#### 3.3. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

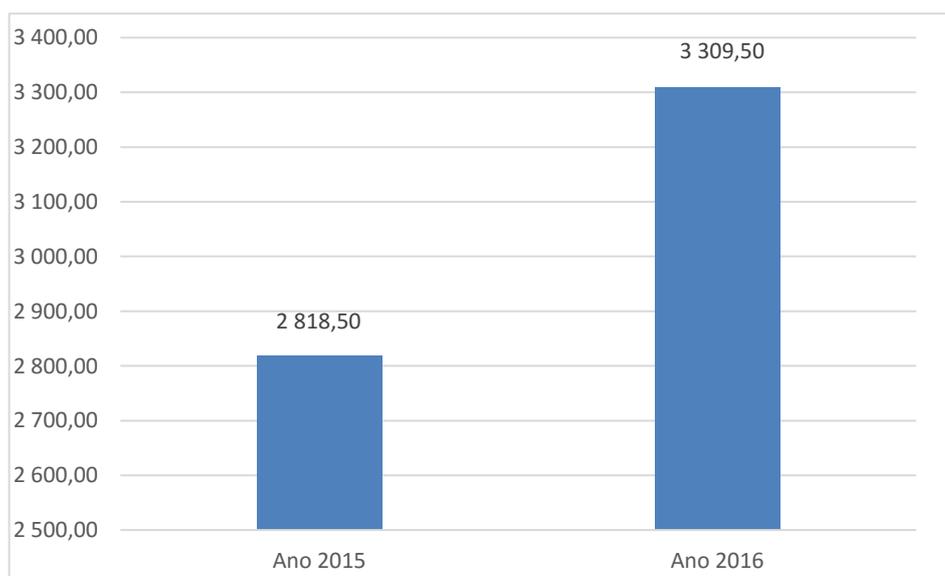
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Ano 2015	Ano 2016	Taxa de Variação 2016/2015
Exames Médicos Efetuados	0	0	0%
Exames de Admissão	3	9	200%
Exames Periódicos	10	71	610%
Exames Ocasionais e Complementares	107	327	206%
Exames de Cessação de Funções	0	0	0%
Despesas com Medicina no Trabalho	2 818,50	3 309,50	17%
Visitas ao Posto de Trabalho	1	0	100%

Durante o ano de 2016 aumentou o número de exames quer periódicos, quer ocasionais e complementares, justificável face a que a obrigatoriedade de periodicidade com que os mesmos têm de ser realizados, anual para colaboradores com idade superior a 50 anos e bianual para os restantes, ter coincido neste ano para ambos os grupos de trabalhadores.

*Gráfico 12 - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - 2015/2016*



*Gráfico 12A - Despesas com Medicina no Trabalho - 2015/2016*



### 3.4. Intervenções – Higiene e Segurança no Trabalho

Não há situações a registar durante o ano de 2016.

### 3.5. Efetivos Reclassificado ou Recolocados em resultado de acidente em serviço ou doença incapacitante

Não há situações a registar durante o ano de 2016.

### 3.6. Ações de Formação e de sensibilização em matéria de segurança

Em 2016 não se realizou qualquer ação de formação sobre sensibilização em primeiros socorros.

### 3.7. Custos com Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais

Em 2016 não se registaram encargos nesta área.

## 4. Formação Profissional

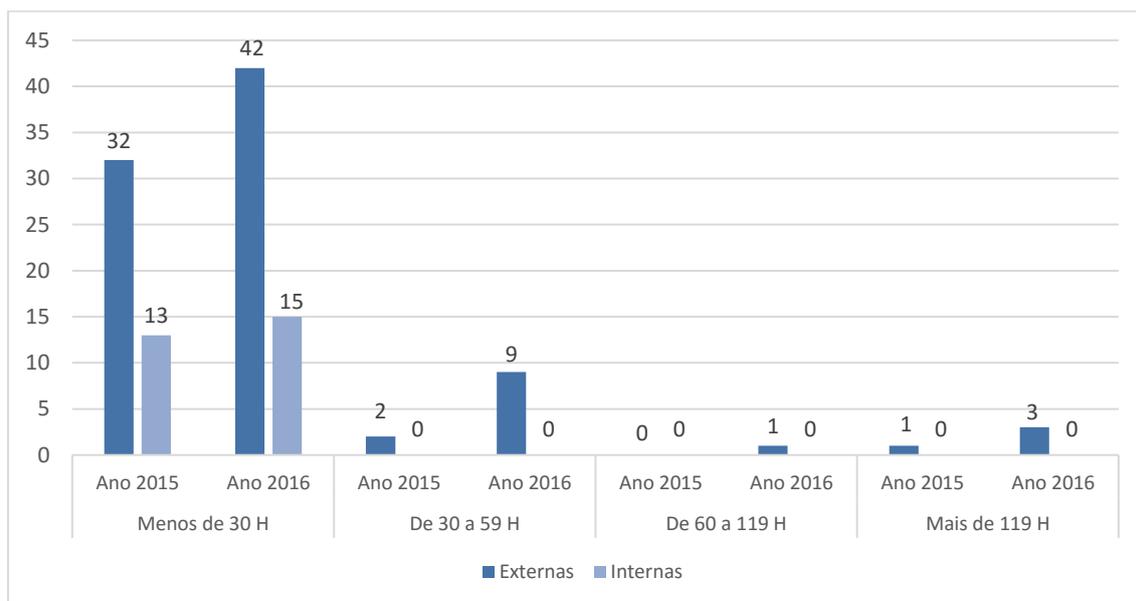
### 4.1. Contagem das Ações de Formação Profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação e segundo a duração

Considera-se formação interna a que é ministrada pela Autoridade da Concorrência e formação externa a que é ministrada por outras entidades, independentemente do local onde é ministrada.

Contagem de Ações de Formação	Menos de 30 H		De 30 a 59 H		De 60 a 119 H		Mais de 119 H		Total		Taxa de Variação 2016/2015
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
<b>Externas</b>	32	42	2	9	0	1	1	3	35	55	57%
<b>Internas</b>	13	15	0	0	0	0	0	0	13	15	15%

No ano de 2016 realizaram-se mais ações de formação, tanto externas como internas, do que no ano transato, o que por si revela um maior interesse por parte dos trabalhadores para a sua valorização profissional.

*Gráfico 13 - Contagem do Número de Ações de Formação Externas e Internas 2015/2016*

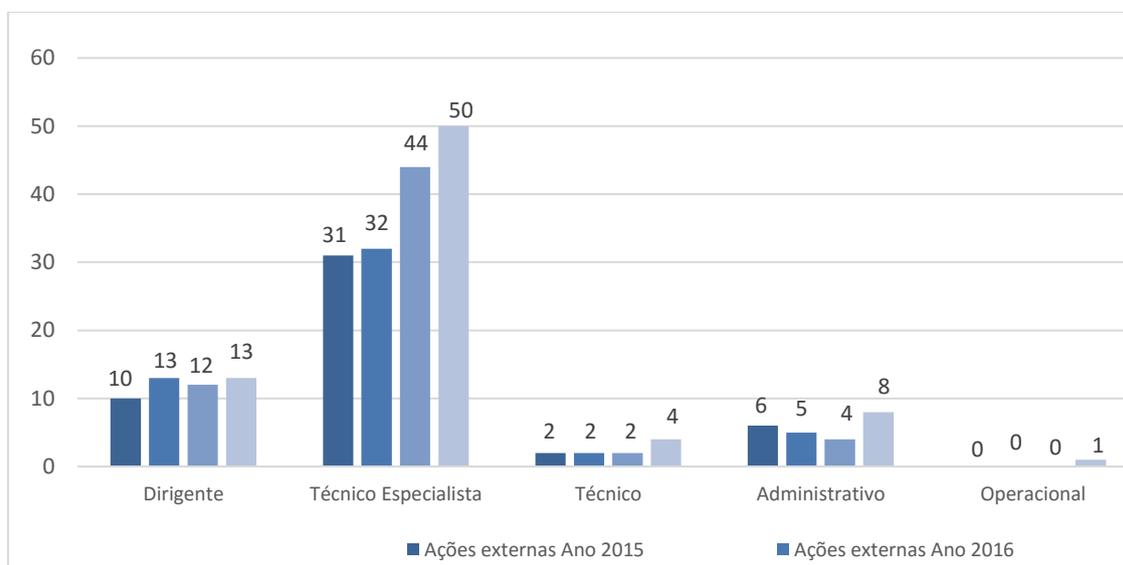


#### 4.2. Contagem relativa aos participantes em ações de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de ação

Participantes em ações de Formação	Ações externas		Ações internas		Total		Taxa de Variação 2016/2015
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
Dirigente	10	13	12	13	22	26	18%
Técnico Especialista	31	32	44	50	75	82	9%
Técnico	2	2	2	4	4	6	50%
Administrativo	6	5	4	8	10	13	30%
Operacional	0	0	0	1	0	1	100%
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>52</b>	<b>60</b>	<b>76</b>	<b>111</b>	<b>128</b>	<b>10%</b>

Comparativamente com o ano anterior verificou-se, um aumento de participação em ações de formação, o que comprova o interesse na valorização profissional, manifestado em todos os grupos de trabalhadores.

*Gráfico 14- Distribuição da Formação por Grupo de Pessoal - 2015/2016*

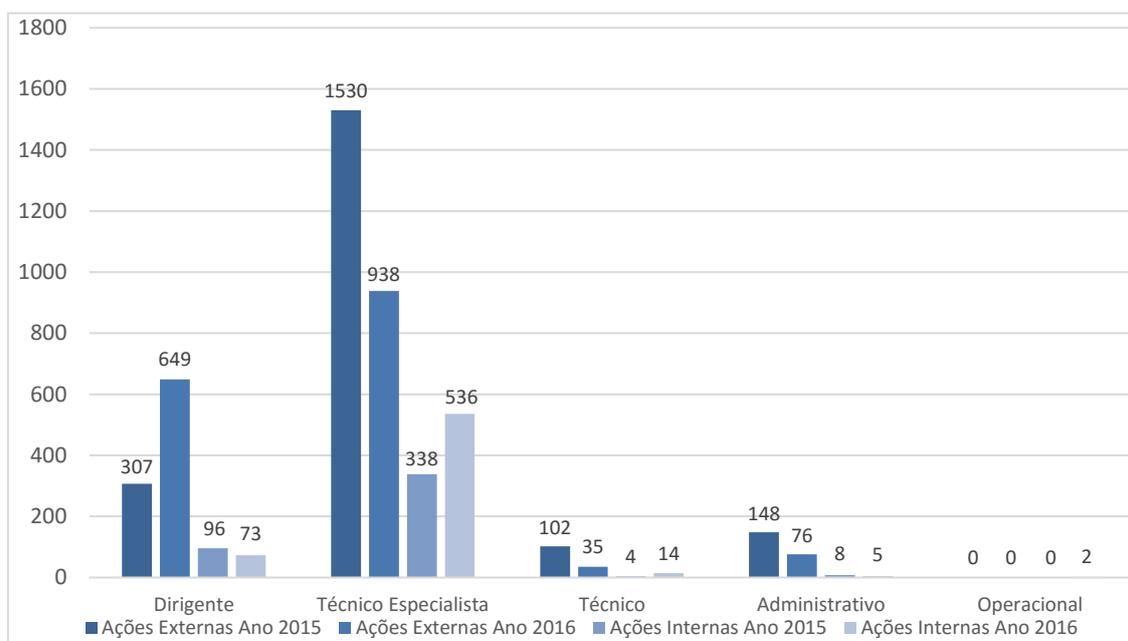


#### 4.3. Contagem relativa às horas despendidas em ações de formação durante o ano, por grupo de pessoal segundo o tipo de ação

Horas despendidas em Ações de Formação	Ações Externas		Ações Internas		Total		Taxa de Variação 2016/2015
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
Dirigente	307	649	96	73	403	722	79%
Técnico Especialista	1530	938	338	536	1868	1474	21%
Técnico	102	35	4	14	106	49	54%
Administrativo	148	76	8	5	0	81	100%
Operacional	0	0	0	2	0	2	100%
<b>Total</b>	<b>2087</b>	<b>1698</b>	<b>446</b>	<b>630</b>	<b>2533</b>	<b>2328</b>	<b>8%</b>

Em 2016 registou-se uma ligeira diminuição das horas despendidas em ações de formação, o que se contrapõe pelo maior número de ações de formação frequentadas, que embora com menos horas de realização, representa uma maior diversificação nas matérias abordadas.

Gráfico 15 - Horas despendidas por Grupo de Pessoal 2015/2016

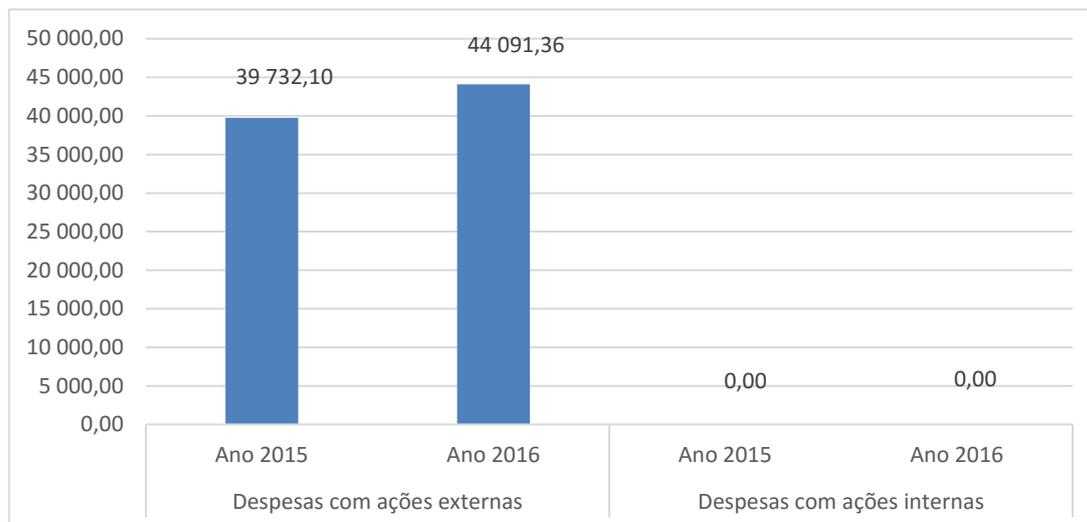


#### 4.4. Despesa Anual com Formação

Despesa Anual com Formação	Despesas com ações externas		Despesas com ações internas		Total		Taxa de Variação 2016/2015
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	
Valor em Euros	39 732,10	44 091,36	0,00	0,00	39 732,10	44 091,36	11%

Da análise ao quadro anterior verifica-se um ligeiro aumento na despesa com formação profissional, justificável face ao aumento do número de ações de formação frequentadas, bem como ao aumento do número de participações.

Gráfico 16 - Despesa Anual com Formação 2015/2016

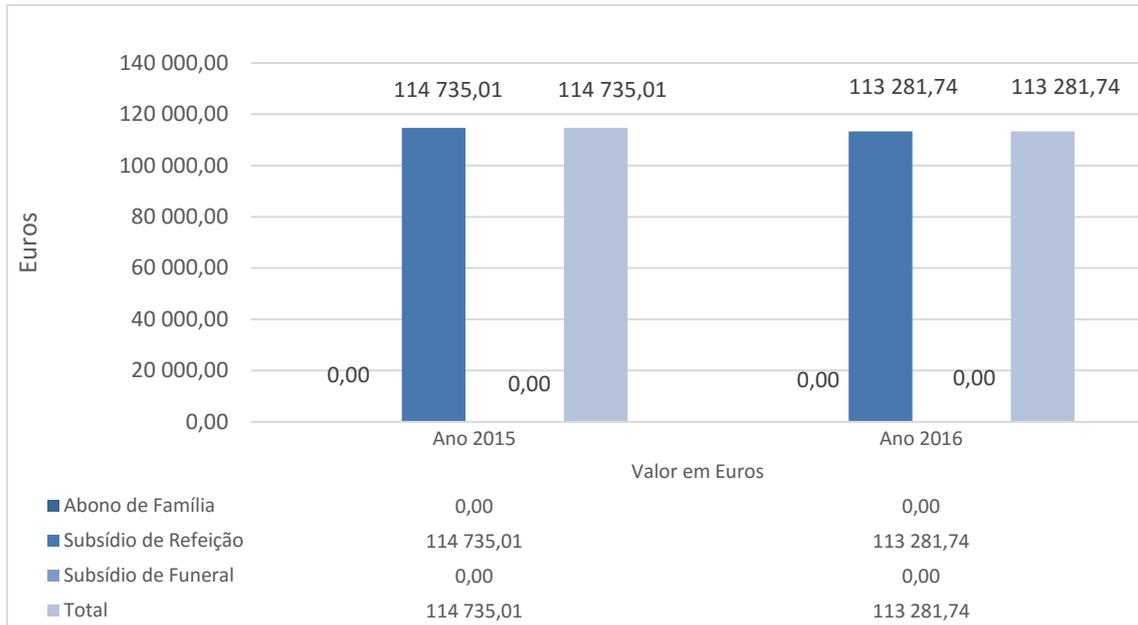


## 5. Encargos com Prestações Sociais

Encargos com Prestações Sociais	Valor em Euros		
	Ano 2015	Ano 2016	Taxa de Variação 2016/2015
<b>Abono de Família</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
<b>Subsídio de Refeição</b>	114 735,01	<b>113 281,74</b>	<b>1%</b>
<b>Subsídio de Funeral</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
<b>Total</b>	114 735,01	<b>113 281,74</b>	<b>1%</b>

Verificou-se uma diminuição no encargo com o subsídio de refeição, explicável face à saída de efetivos no início do ano de 2016, tendo o quadro de pessoal só sido reforçado com admissão de novos trabalhadores na parte final do ano civil em análise.

Gráfico 17 - Encargos com Prestações Sociais 2015/2016



## 6. Relações Profissionais

A 31 de dezembro de 2016 existiam no mapa de pessoal da Autoridade da Concorrência três trabalhadores sindicalizados.

Em 2016, em resultado de um ato eleitoral no qual participaram 67 trabalhadores, foi constituída a Comissão de Trabalhadores da Autoridade da Concorrência, composta por 3 elementos efetivos e 2 elementos suplentes.

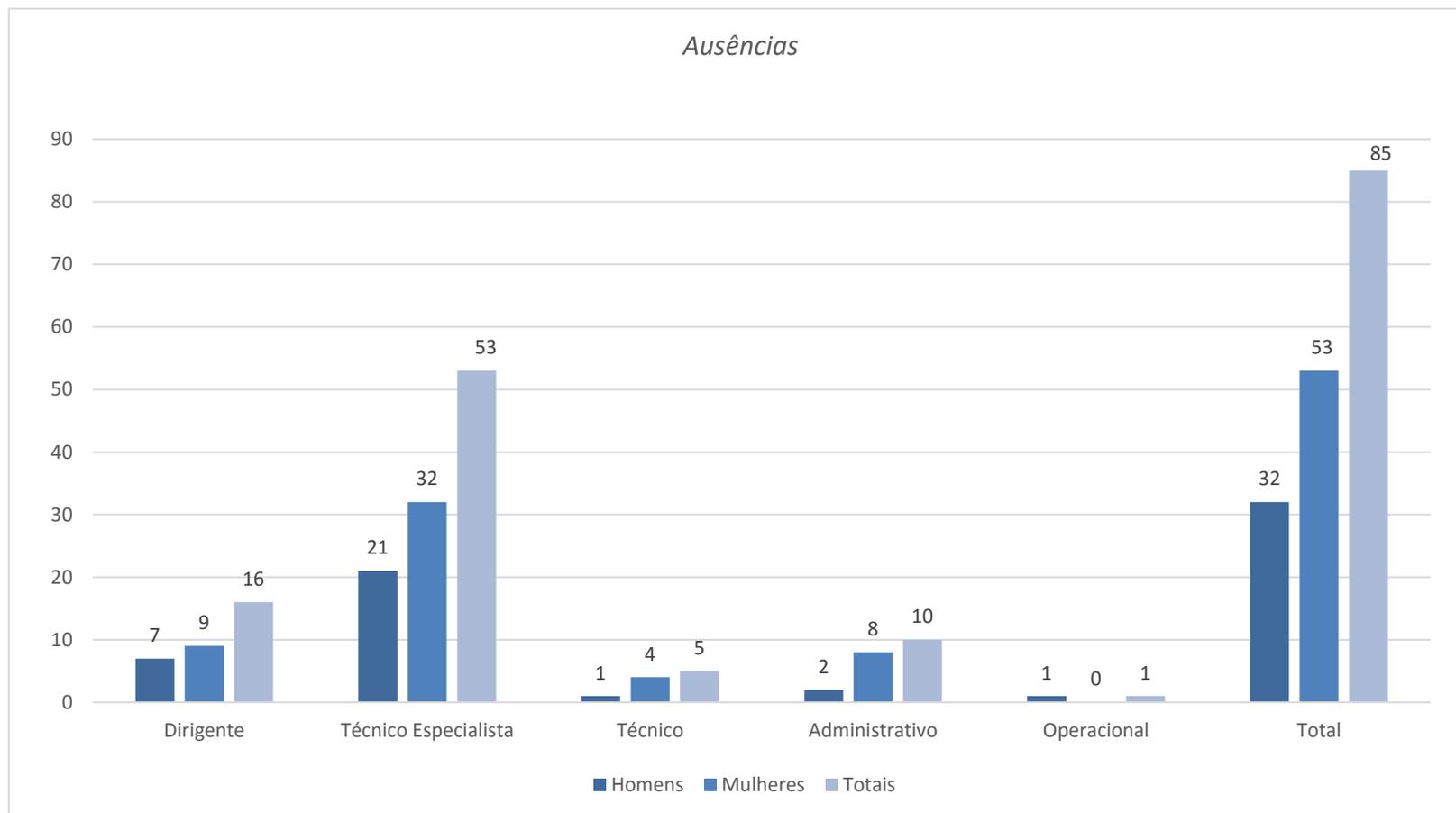
### 6.1. Disciplina

Não se verificaram processos disciplinares.

# BALANÇO SOCIAL EM NÚMEROS

**1.1. TRABALHADORES POR REGIME JURÍDICO E CARGOS/CATEGORIAS**

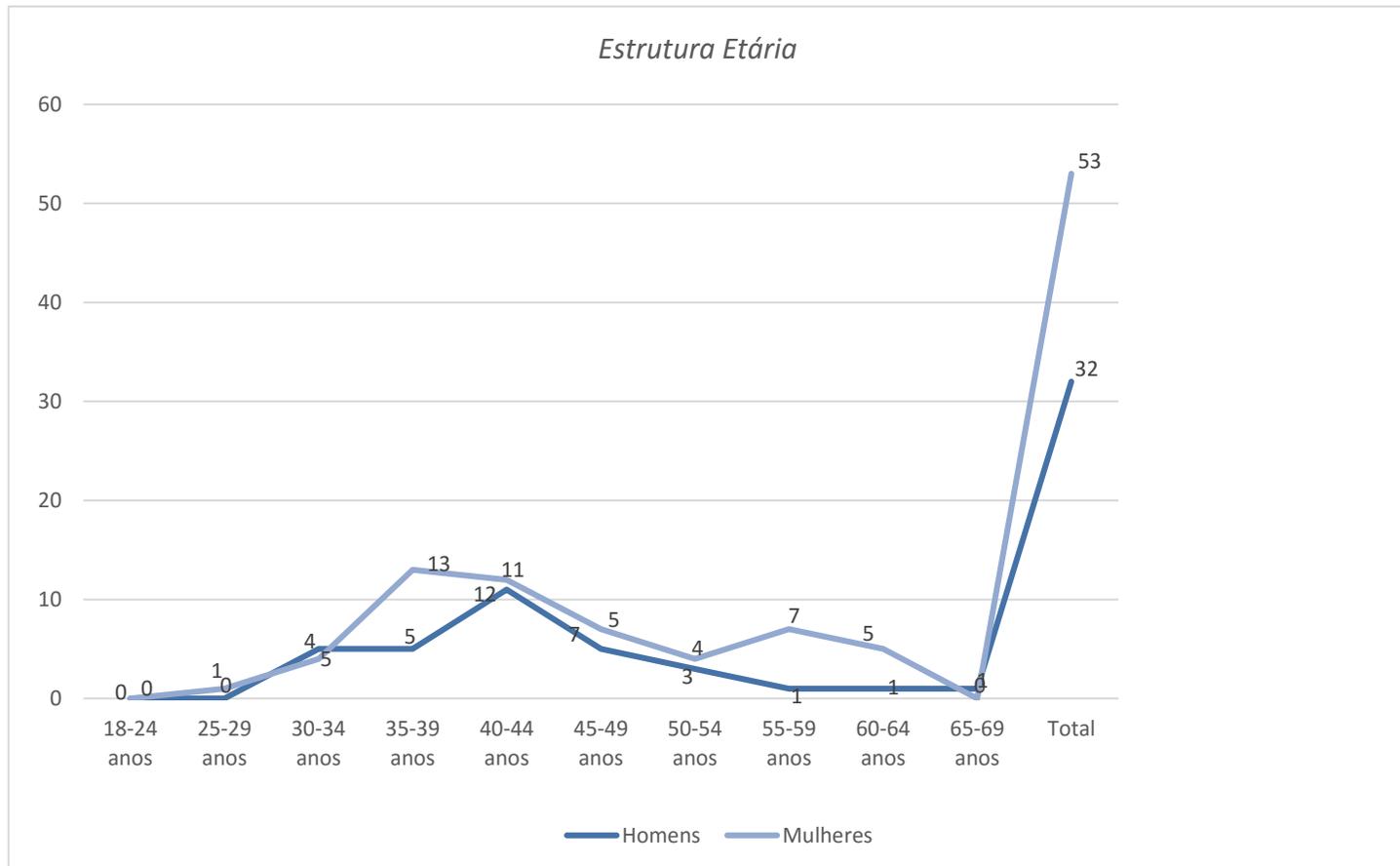
		Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo	Operacional	Total
Nomeação em comissão de serviço	H	6	0	0	0	0	6
	M	9	0	0	0	0	9
	T	15	0	0	0	0	15
Contrato em comissão de serviço	H	1	1	0	0	0	2
	M	0	1	1	0	0	2
	T	1	2	1	0	0	4
Destacamento	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0
Cedência de interesse público	H	0	1	0	1	0	2
	M	0	5	1	3	0	9
	T	0	6	1	4	0	11
Mobilidade especial	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0
Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado (Código do Trabalho)	H	0	19	1	1	1	22
	M	0	26	2	5	0	33
	T	0	45	3	6	1	55
TOTAL DE EFETIVOS	H	7	21	1	2	1	32
	M	9	32	4	8	0	53
	T	16	53	5	10	1	85



	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>18-24</b>	0	0	<b>0</b>
<b>25-29</b>	0	1	<b>1</b>
<b>30-34</b>	5	4	<b>9</b>
<b>35-39</b>	5	13	<b>18</b>
<b>40-44</b>	11	12	<b>23</b>
<b>45-49</b>	5	7	<b>12</b>
<b>50-54</b>	3	4	<b>7</b>
<b>55-59</b>	1	7	<b>8</b>
<b>60-64</b>	1	5	<b>6</b>
<b>65-69</b>	1	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>85</b>

### 1.3. MÉDIA DE IDADES

**44,75**



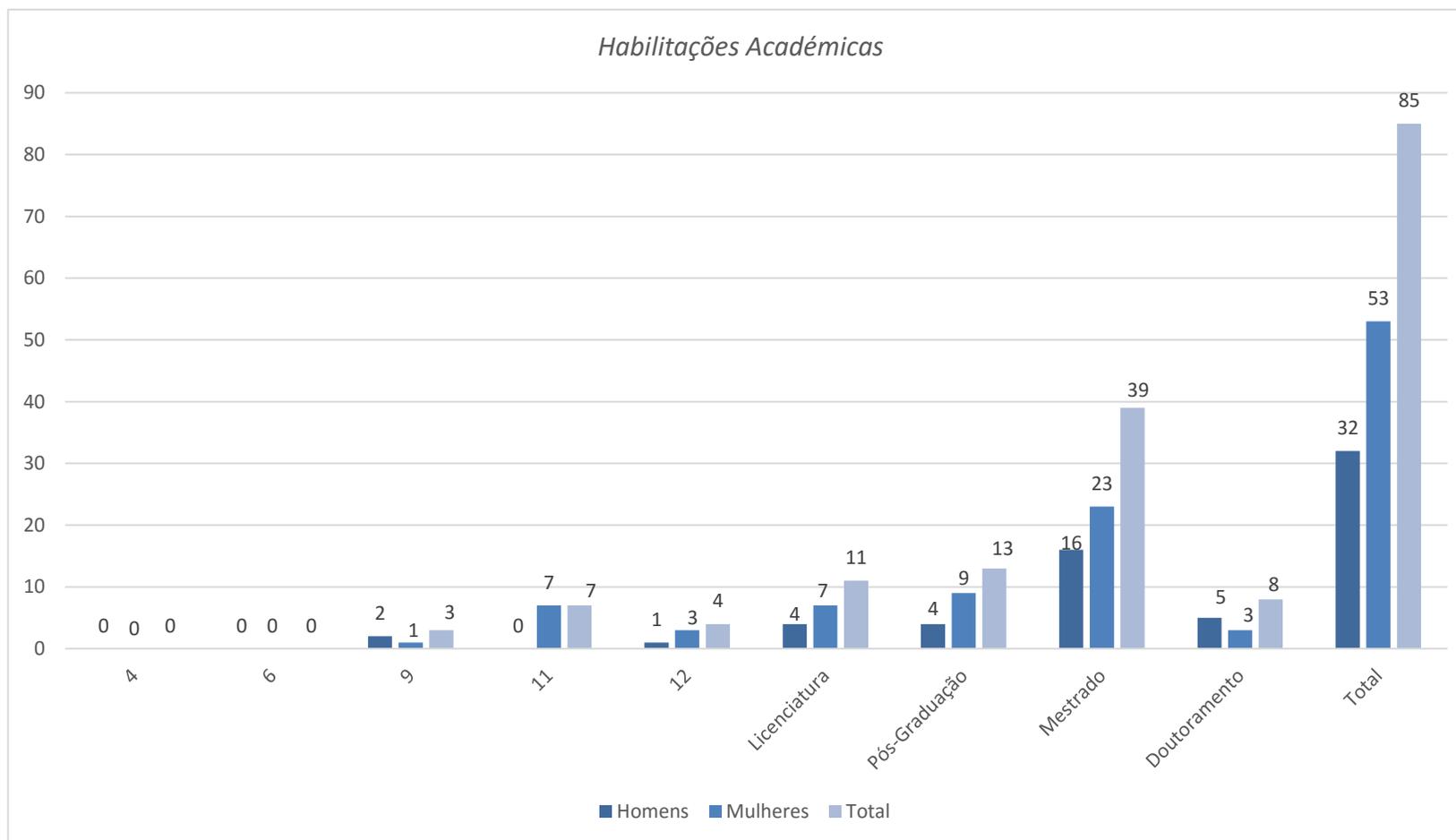
### 1.6. TRABALHADORES ESTRANGEIROS

	Homens	Mulheres	Total
PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA	0	3	3
PALOP	0	0	0
BRASIL	0	0	0
OUTROS PAÍSES	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

### 1.7. TRABALHADORES DEFICIENTES

Homens	Mulheres	TOTAL
<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

<b>1.8. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>			
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Menos de 4 Anos de escolaridade	0	0	<b>0</b>
4 Anos de escolaridade	0	0	<b>0</b>
6 Anos de escolaridade	0	0	<b>0</b>
9 Anos de escolaridade	2	1	<b>3</b>
11 Anos de escolaridade	0	7	<b>7</b>
12 Anos de escolaridade	1	3	<b>4</b>
Licenciatura	4	7	<b>11</b>
Pós-Graduação	4	9	<b>13</b>
Mestrado	16	23	<b>39</b>
Doutoramento	5	3	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>85</b>



1.9. ADMISSÕES							
		Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo	Operacional	Total
Nomeação em comissão de serviço	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Contrato em comissão de serviço	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	1	0	0	0	1
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Contrato de trabalho a termo resolutivo	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Cedência de interesse público	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado (Código do Trabalho)	H	0	6	0	0	0	6
	M	0	3	0	0	0	3
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
Cessação de Cargo Dirigente	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
TOTAL DE EFETIVOS	H	0	6	0	0	0	6
	M	0	4	0	0	0	4
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

**1.10. SAÍDAS DEFINITIVAS OU COM HIPÓTESE DE REGRESSO**

		Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo	Operacional	Total
Do quadro	H	0	2	0	0	0	2
	M	0	2	0	0	0	2
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
De fora do quadro	H	0	0	0	1	0	1
	M	1	2	0	0	1	4
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
TOTAL	H	0	2	0	1	0	3
	M	1	4	0	0	1	6
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>

<b>1.11. MOTIVO DAS SAÍDAS</b>						
	Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo	Operacional	Total
Aposentação	0	0	0	0	1	<b>1</b>
Aposentação compulsiva	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Cessaçã Acordo de Cedência Interesse Público	0	2	0	1	0	<b>3</b>
Cessaçã Destacamento	1	0	0	0	0	<b>1</b>
Cedência Interesse Público para exercício Cargo Dirigente	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Denúncia de Contrato	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Cessaçã de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Falecimento	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Licença sem Retribuição Longa Duraçã	0	4	0	0	0	<b>4</b>
Limite de idade	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>

<b>1.12. PESSOAL CONTRATADO A TERMO RESOLUTIVO</b>	
Motivo da Saída	
Caducidade	0
Mútuo acordo	0
Denúncia	0
Rescisão pelo contratado	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

**1.13. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS AUTORIZADOS**

Categories	Não abertura de concurso	Concursos efetuados e concluídos	Impugnação do concurso
Diretor	0	0	0
Jurista	0	1	0
Economista	0	3	0
Técnico Superior	0	1	0
Técnico	0	0	0
Administrativo	0	0	0
Operacional	0	0	0
Informático	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>

**1.14. PROGRESSÕES E PROMOÇÕES**

		Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo	Operacional	Total
Progressões	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0
Promoções	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0
TOTAL	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0

**1.15. RECONVERSÕES E RECLASSIFICAÇÕES**

<b>Técnico Especialista</b>	<b>Técnico</b>	<b>Administrativo</b>	<b>Operacional</b>	<b>Total</b>
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**1.16. HORÁRIO**

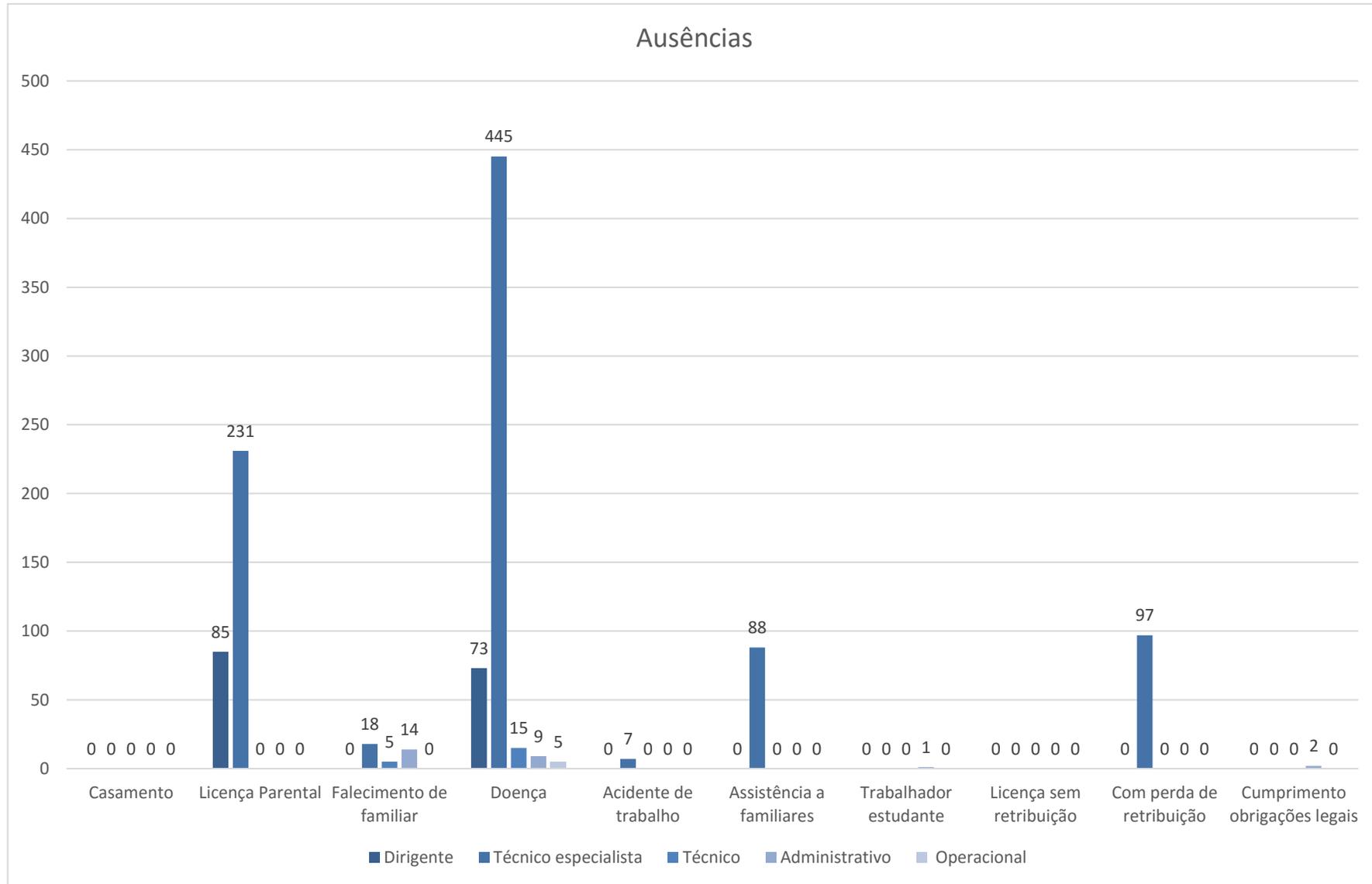
Tipos de horário	Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo	Operacional	Total
Rígido	0	0	0	0	0	0
Flexível	0	48	2	8	0	58
Desfasado	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	0	0	0	0	0	0
Trabalho por turnos	0	0	0	0	0	0
Trabalhador estudante	0	0	0	0	0	0
Teletrabalho	0	2	0	0	0	2
Tempo parcial	0	0	0	0	0	0
Isenção de horário	16	3	3	2	1	25
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>85</b>

**1.17. TRABALHO SUPLEMENTAR****Número de Trabalhadores**

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Trabalho suplementar em dia normal de trabalho	9	15	<b>24</b>
Trabalho suplementar em dias de descanso complementar	0	0	<b>0</b>
Trabalho suplementar em dias de descanso semanal	0	0	<b>0</b>
Trabalho suplementar em dias feriados	1	3	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>28</b>

**1.18. AUSÊNCIAS**

Ausências /Dias		Dirigente	Técnico Especialista	Técnico	Administrativo
Casamento	H	0	0	0	0
	M	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Licença Parental	H	85	15	0	0
	M	0	216	0	0
	<b>T</b>	<b>85</b>	<b>231</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Falecimento de familiar	H	0	1	0	5
	M	0	17	5	9
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>14</b>
Doença	H	0	14	3	0
	M	73	431	12	9
	<b>T</b>	<b>73</b>	<b>445</b>	<b>15</b>	<b>9</b>
Doença Profissional	H	0	0	0	0
	M	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Acidente de trabalho	H	0	0	0	0
	M	0	7	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Assistência a familiares	H	0	5	0	0
	M	0	83	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>88</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Trabalhador estudante	H	0	0	0	0
	M	0	0	0	1
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Licença sem retribuição	H	0	0	0	0
	M	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Com perda de retribuição (greve)	H	0	0	0	0
	M	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Cumprimento de obrigações legais	H	0	0	0	0
	M	0	0	0	2
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Injustificadas	H	0	97	0	0
	M	0	0	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>158</b>	<b>886</b>	<b>20</b>	<b>26</b>



**1.19. HORAS NÃO TRABALHADAS**

		<b>Dirigente</b>	<b>Técnico Especialista</b>	<b>Técnico</b>	<b>Administrativo</b>	<b>Operacional</b>	<b>Total</b>
Atividade sindical	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0
Greve	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**2. TOTAL DE ENCARGOS COM PESSOAL**
**VALOR (EM EUROS)**

Retribuição órgãos sociais	518 973,25
Retribuição base (a)	3 668 422,99
Trabalho suplementar em dia normal de trabalho	4 310,38
Trabalho suplementar em dia de descanso semanal, complementar e feriados	423,77
Disponibilidade permanente (IHT)	329 978,04
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	0,00
Fixação na periferia	0,00
Trabalho por turnos	0,00
Abono para falhas	0,00
Participação em reuniões	0,00
Ajudas de custo	18 272,05
Transferências de localidades	0,00
Representação	0,00
Secretariado	0,00
Outros	1 220 616,93
(Inclui encargos com: Prémios de desempenho, Segurança Social, CGA, Serviços Sociais da Administração. Pública, seguro de acidentes pessoais, pessoal aguardando aposentação, subsídio de refeição, subsídio de parentalidade e lavagem de viaturas)	
<b>TOTAL</b>	<b>5 760 997,41</b>

(a) Inclui subsídios de férias e de Natal

### 3.1. DOENÇA PROFISSIONAL

	Acidentes no local de trabalho			Acidentes <i>in itinere</i>			TOTAL
	Menos de 60 dias de baixa	60 Dias de baixa ou mais	Mortais	Menos de 60 dias de baixa	60 Dias de baixa ou mais	Mortais	
Número total de acidentes sem baixa	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Número de acidentes com baixa	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Número de dias perdidos com baixa	7	0	0	0	0	0	<b>7</b>

### 3.2 DOENÇA PROFISSIONAL

	Número de casos	Dias de ausência
TOTAL	<b>0</b>	<b>0</b>

### 3.3 SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

	NÚMERO	VALOR (EM EUROS)
Exames médicos	0	
Exames de admissão	9	----
Exames periódicos	<b>71</b>	----
Exames ocasionais e complementares	327	----
Exames de cessação de funções	0	----
Despesas com medicina no trabalho	---	3 309,50
Visitas aos postos de trabalho	0	----
<b>TOTAL</b>	<b>407</b>	<b>3 309,50</b>

### 3.4 INTERVENÇÕES - HIGIENE E SEGURANÇA

	NÚMERO
Reuniões anuais de higiene e segurança	0
Visitas aos locais de trabalho	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

### 3.5 EFETIVOS RECLASSIFICADOS OU RECOLOCADOS EM RESULTADO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA INCAPACITANTE

	NÚMERO DE PESSOAS
Reclassificados	0
Recolocados	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

### 3.6 AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA

Ações de formação	Quantidade	Pessoas Abrangidas
Primeiros socorros e procedimentos de emergência	0	0
Combate a incêndios	0	0